



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 638/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de setembro de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 219/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 496/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.253/2025.

- **Indicação n.º 220/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 497/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.254/2025.

- **Indicação n.º 221/2025 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 498/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.256/2025.

- **Indicação n.º 222/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 499/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.257/2025.

- **Indicação n.º 223/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 500/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.258/2025.

- **Indicação n.º 224/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 501/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.259/2025

Ofício n.º 638/2025/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

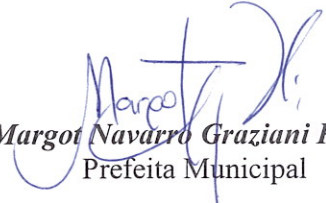
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação n.º 225/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 502/2025/Gab. da Presidência, de 08/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 12.260/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG